



CONTRATO N.º 61/2024

"104/2024_CPR_E-EXTENSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA RABUSCA - SEIXAS

--- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

Segundo: Lúcia Lopes de Matos Coelho, [REDACTED] residente Profissional na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "AGOSTINHO MALHEIRO COELHO- CONSTRUÇÕES, LDA.", com sede na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia da Seara, 4990-755, Ponte de Lima, com contribuinte n.º 501401695, e com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 03 de setembro de 2024, do Sr. Presidente da Câmara;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "EXTENSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA RABUSCA - SEIXAS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 34.092,25 (trinta e quatro mil e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de 60 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 34.092,25 (trinta e quatro mil e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos.) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-8.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1389/2024. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "AGOSTINHO MALHEIRO COELHO- CONSTRUÇÕES, LDA." apresentou a Garantia Bancária n.º 962300488044805, emitida pelo



Banco Santander Totta, S.A., no montante de € 1.704,61 (mil setecentos e quatro euros e sessenta e um cêntimos), excluído de IVA.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado conforme por eles, valendo ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante: * *Luís Gonçalves* *de Votos Celso*-----